

PORTARIA Nº 1028

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA 883, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.010/66,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria n.º 883, de 23 de março de 2004,

RESOLVE

RETIFICAR o item 04 da Portaria n.º 883/2004, da Direção do Foro, nos seguintes termos: **onde se lê**: "ANTONIO AIRTON DE LIMA", **leia-se** "ANTONIO AIRTON DA SILVA", permanecendo inalteradas as demais disposições.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 197.0/2017 de 19 de outubro de 2017, p. 1/2.

Esse texto não substitui a publicação oficial